



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001 /2019

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/ 2019

Assunto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Locação de Caminhão Pipa, destinado para Transporte e Distribuição de Agua Potável na Comunidade do Distrito de Guadalajara pelo período de 03 (três) meses, de acordo com as especificações e detalhamentos consignados na proposta, documentos e parecer jurídico em anexo..

Requerente: Secretário de Desenvolvimento Urbano e Agrário

O Prefeito do Município de Paudalho/PE, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a informação do de Desenvolvimento Urbano e Agrário, constante dos autos.

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria jurídica desta Prefeitura e justificativa da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário, que, dentre outras ponderações, sugere a Dispensa de licitação para **Contratação de empresa para prestação de Serviços de Locação de Caminhão Pipa, destinado para Transporte e Distribuição de Agua Potável na Comunidade do Distrito de Guadalajara pelo período de 03 (três) meses.**

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento Art. 24 Inc. IV e Art. 26 do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/93, decide dispensa de licitação para a contratação da empresa: **GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, com sede à Rua Manoel Joaquim de Santana, 105 – 1º andar – Centro – São Lourenço da Mata - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º22.594.155/0001-36, objetivando **Contratação de empresa para prestação de Serviços de Locação de Caminhão Pipa, destinado para Transporte e Distribuição de Agua Potável na Comunidade do Distrito de Guadalajara pelo período de 03 (três) meses.** No valor total de R\$ 157.500,00 (Cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

Ratifico/Homologo por este termo, o Processo Licitatório nº 035/2019 – Dispensa de Licitação nº 001/2019.

Publique-se

Paudalho, 18 de junho de 2019 .


Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito